



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, sábado, 17 de janeiro de 2026 - Nº 010

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 010 DE 17 DE JANEIRO DE 2026

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2026.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 371 - Designar **RAUL CESAR JUNGES CARVALHO**, matrícula nº 3823512/01, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente do Comando de Operações e Recursos Especiais da Polícia Civil de Pernambuco, da referida Secretaria, no período de 12 a 19 de janeiro de 2026, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 372 - Designar **DIOGO FARIA DE ALMEIDA**, matrícula nº 133465/01, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente do Comando de Operações e Recursos Especiais da Polícia Civil de Pernambuco, da referida Secretaria, no período de 20 a 26 de janeiro de 2026, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 010, de 17/JAN/2026).

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, na Lei nº 16.366, de 23/05/2018, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea “c”, item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, RESOLVE:

Nº 147- Revisar o horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 07/11/2024, e NOTA TÉCNICA SUJUP/SAD - Nº 37/2026:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, até 07/11/2026
3900009212.000234/2025-92	1265148/1	LOURIVAL BRANDO MESSIAS JÚNIOR	Agente de Polícia	SDS	20 (vinte) horas semanais

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea «c» do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, RESOLVE:

Nº 149- Declarar a vacância do cargo de Agente de Polícia, do(a) Secretaria de Defesa Social, ocupado por **LEIA BARBARA SANTANA**, matrícula nº 3807487/01, com fundamento no inciso VII do art. 81 c/c o inciso III do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 11/11/2025.

Heliane Lucia de Lima

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas em exercício

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como na NOTA TÉCNICA - Conselho Superior de Política de Pessoal - Nº 502/2025, da Diretoria Especial de Apoio Jurídico Administrativo da PMPE (74909355), bem como na Nota Técnica nº 2107/2025 - SDS - GGAJE (75665233), da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da SDS/PE, RESOLVE:

Nº 26-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004619/2024-38 (74048558) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 108, de 26/09/2025 (74261554), acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte acidental fora de serviço** do exmilitar **EVERALDO RODRIGUES DE MELO**, 1º Sgt RRPM, matrícula nº 1919660/01, ocorrida em 28/07/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de ½ (um meio)**, para as dependentes habilitadas do referido militar: **KAREN RAYANE RODRIGUES DE MELO** e o **FLAVIO HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES**, filhos.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como bem como na **NOTA TÉCNICA** - Conselho Superior de Política de Pessoal - nº **626/2025** (78195278), e , no Encaminhamento nº 43/2026 - SDS - GGAJE (79700555), **RESOLVE**:

Nº 27-1) Homologar, com amparo legal no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000336/2025-06 (76719805), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 128, de 14/11/2025 (77116964), acerca do **deferimento** da concessão de indenização por invalidez permanente parcial por acidente em serviço, ocorrido em 09/07/2024, ao militar **VALDEMIRO GOMES DE OLIVEIRA**, Cb RRPM, matrícula SGP nº 1875353/01; e 2) **Autorizar** o pagamento da indenização ao mencionado militar.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 28-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032199.000548/2025-22 (76051073) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 122, de 31/10/2025 (76419096), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **VITAL RODRIGUES DA COSTA**, 3º Sgt RRPM, matrícula SGP nº 2000709/01, ocorrida em 25/10/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em **cota-parte já resguardada**, conforme Despacho Homologatório nº 317, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 12/08/2022, **na fração de 1/2 (um meio)**, para a dependente habilitada do referido militar: **EDUARDA VITÓRIA SANTANA RODRIGUES**, filha.

Nº 29-1) 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900035695.000287/2025-38 (78460705) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 138, de 15/12/2025 (78594201), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOÃO BATISTA MARTINS DE ALMEIDA**, ST PM, matrícula SGP nº 2168626/01 (950843-0), ocorrida em 20/09/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/2 (um meio)**, para as dependentes habilitadas do referido militar: **MARIA JODIVANHA ALMEIDA** e **LARISSA GABRIELLY DE ALMEIDA**, respectivamente, viúva e filha.

Heliane Lucia de Lima

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, em exercício

DESPACHOS DO GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO

Deferir o pedido formulado pelo requerente, beneficiário do ex-servidor abaixo relacionado nos moldes da Despacho nº 949/2025, datado de 30/12/2025, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900037268.001118/2024-08	WALMIR SOARES DOS SANTOS	2035707/02	PMPE/SDS

MARCOS GUEDES PEREIRA

Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 010, de 17JAN2026).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

PORTARIA SCGE Nº 5, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO (SCGE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 42 da Constituição Estadual, artigo 31 do Decreto nº 46.967, de 28 de dezembro de 2018 e artigo 11 do Decreto nº 46.040, de 22 de maio de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXVIII do artigo 5º da Constituição Federal, que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, que dispõe sobre a possibilidade de celebração de compromisso, com os interessados, para eliminar irregularidade, incerteza jurídica ou situação contenciosa na aplicação do direito público

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIII do artigo 1º da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro 2023;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei nº 16.309, de 8 de janeiro 2018; e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 5º da Lei nº 18.411, de 22 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a celebração de termo de compromisso no âmbito da Lei nº 16.309, de 8 de janeiro de 2018, por meio da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado – SCGE, com a pessoa jurídica que admita a sua responsabilidade pela prática de atos lesivos investigados.

§1º O termo de compromisso é ato administrativo negocial decorrente do exercício do poder sancionador do Estado, que visa fomentar a cultura de integridade no setor privado, por meio da responsabilização adequada, proporcional e célere de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a administração pública estadual.

§2º Não será celebrado termo de compromisso quando for cabível a celebração de acordo de leniência, nos termos do artigo 40 da Lei nº 16.309, de 8 de janeiro de 2018.

§3º A data do pedido de celebração de acordo de leniência, que poderá ser convertido em pedido de celebração de termo de compromisso, mediante requerimento da parte interessada, quando preenchidos os requisitos desta Portaria, será considerada como o momento de oferta da proposta para os fins do §2º do artigo 3º desta mesma Portaria.

§ 4º A proposta de termo de compromisso suspende o curso do prazo prescricional e sua celebração o interrompe.

CAPÍTULO I DOS REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

Art. 2º São requisitos para a celebração de termo de compromisso:

I - a admissão pela pessoa jurídica de sua responsabilidade pela prática dos atos lesivos investigados, acompanhada de provas e de relatos detalhados do que for de seu conhecimento, quando disponíveis;

II - a cessação completa pela pessoa jurídica de seu envolvimento na prática do ato lesivo, a partir da data da propositura do termo;

III - o compromisso da pessoa jurídica de:

a) reparar integralmente a parcela incontroversa do dano causado;

b) destinar, em favor do Fundo Estadual Vinculado de Combate à Corrupção – FUNCOR, regulamentado pelo Decreto nº 45.727, de 8 de março de 2018, os valores correspondentes ao acréscimo patrimonial indevido ou ao enriquecimento ilícito direta ou indiretamente obtido da infração, nos termos e nos montantes definidos na negociação;

c) apresentar os elementos que permitam o cálculo e a dosimetria da multa;

d) comprovar o pagamento do valor da multa prevista no inciso I do artigo 30 da Lei nº 16.309/2018, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da decisão de deferimento do termo de compromisso pelo Secretário da Controladoria-Geral do Estado;

e) atender aos pedidos de informações relacionados aos fatos do processo, que sejam de seu conhecimento;

f) não interpor recursos administrativos contra a decisão que defira integralmente a proposta;

g) dispensar a apresentação da peça de defesa, quando cabível; e

h) desistir de eventuais ações judiciais, caso existentes, bem como não ajuizar novas demandas relativas ao processo administrativo ou ao termo de compromisso celebrado.

IV - a forma e os prazos do pagamento das obrigações financeiras e da respectiva comprovação, decorrentes dos compromissos do inciso III;

V - a declaração de que o termo de compromisso torna-se título executivo para todos os fins de direito e de que seu descumprimento desconstitui todos os incentivos do respectivo termo, em especial os previstos no artigo 3º desta Portaria; e

VI - Não tenha firmado termo de compromisso nos últimos 03 (três) anos, contados a partir da data de celebração do termo.

§ 1º O pagamento das obrigações financeiras decorrentes dos compromissos do inciso III poderá ser parcelado, à critério da Administração Pública, por proposta da compromissada, não excedendo o total de 10 (dez) parcelas.

§ 2º De acordo com a análise do caso concreto, a Secretaria da Controladoria-Geral do Estado poderá condicionar a celebração do termo de compromisso à inclusão de compromisso da pessoa jurídica quanto à adoção, à aplicação ou ao aperfeiçoamento de programa de integridade.

CAPÍTULO II DOS EFEITOS DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

Art. 3º A celebração do termo de compromisso implicará:

I - a aplicação isolada da sanção de multa prevista na Lei nº 16.309, de 8 de janeiro de 2018, sem cumulação com a sanção de publicação extraordinária da decisão condenatória; e

II - a atenuação das sanções restritivas de licitar e contratar com o poder público, quando cabível, decorrentes da aplicação §2º do art. 1º da Lei nº 16.309/2018, podendo ensejar a redução do tempo ou o abrandamento da modalidade da sanção a ser aplicada, de acordo com as peculiaridades do caso concreto e observada a proporcionalidade da pena.

§ 1º A atenuação das sanções restritivas de licitar e contratar com o poder público deverá observar o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de impedimento ou de suspensão.

§ 2º No cálculo da multa, a pessoa jurídica será beneficiada com a concessão de atenuação nos seguintes percentuais dos incisos do artigo 6º do Decreto nº 46.040, de 22 de maio de 2018, de acordo com o momento processual de oferta da proposta:

I - antes da instauração do processo administrativo de responsabilização:

- a) 1,5% (um e meio por cento) do fator estabelecido pelo inciso II;
- b) 1,5% (um e meio por cento) do fator estabelecido pelo inciso III; e
- c) 2% (dois por cento) do fator estabelecido pelo inciso IV.

II - até o prazo para apresentação da defesa escrita:

- a) 1,5% (um e meio por cento) do fator estabelecido pelo inciso II; e
- b) 1,5% (um e meio por cento) do fator estabelecido pelo inciso III.

III - até o prazo para apresentação de alegações finais:

- a) 1,5% (um e meio por cento) do fator estabelecido pelo inciso II; e
- b) 1,25% (um e vinte e cinco centésimos por cento) do fator estabelecido pelo inciso III.

IV - após o prazo para apresentação de alegações finais:

- a) 1,5% (um e meio por cento) do fator estabelecido pelo inciso II; e
- b) 1% (um por cento) do fator estabelecido pelo inciso III.

§ 3º Não será admitida a proposta de celebração de termo de compromisso após o julgamento do processo administrativo de responsabilização, ainda que o prazo para apresentação de pedido de reconsideração esteja em curso.

§ 4º Em nenhuma hipótese, a multa do inciso I do artigo 30 da Lei nº 16.309, de 8 de janeiro de 2018, poderá ser inferior à vantagem auferida pela pessoa jurídica, quando for possível sua estimação.

§ 5º As sanções restritivas de licitar e contratar, se cabíveis, decorrentes da aplicação §2º do art. 1º da Lei nº 16.309/2018, serão aplicadas de acordo com as peculiaridades do caso concreto e com a gravidade e a natureza das infrações.

CAPÍTULO III

DA APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO PELA PESSOA JURÍDICA

Art. 4º A pessoa jurídica interessada em celebrar o termo de compromisso deverá apresentar requerimento dirigido à Secretaria da Controladoria-Geral do Estado - SCGE:

I - à comissão processante, nos autos de origem, no caso de processo administrativo de responsabilização em curso; e

II - à autoridade máxima da SCGE, nos demais casos.

§ 1º A pessoa jurídica deverá fazer constar do requerimento o preenchimento dos requisitos para a celebração do termo de compromisso e, quando for de seu interesse, a documentação necessária para a avaliação do critério previsto no artigo 6º, inciso V, do Decreto nº 46.040, de 22 de maio de 2018, quanto à comprovação pela pessoa jurídica da existência e da implementação de um programa de integridade, conforme os parâmetros estabelecidos no artigo 35 da Lei nº 16.309, de 2018.

§ 2º A proposta de celebração de termo de compromisso poderá ser autuada na SCGE de forma autônoma, com acesso restrito.

§ 3º A desistência do pedido ou a sua rejeição não importará em reconhecimento da prática do ato lesivo investigado e, em nenhuma hipótese, configurará justificativa para impor ou agravar as sanções aplicáveis à pessoa jurídica.

§ 4º Na hipótese do §3º, a SCGE não poderá utilizar as informações e os documentos recebidos em razão da apresentação da proposta.

§ 5º O disposto no §4º não impedirá a abertura de procedimento investigativo e a realização de diligências no âmbito da SCGE para apurar fatos relacionados à proposta do termo de compromisso, quando a nova investigação e a iniciativa dessas diligências decorrer de indícios ou de provas autônomas que sejam levados ao conhecimento da autoridade por qualquer outro meio.

§ 6º Nos processos que não estejam sendo conduzidos no âmbito da SCGE, a proposta recebida nos autos de origem, conforme inciso I, será remetida imediatamente, pela comissão processante, no respectivo processo administrativo, à Gerência Geral de Integridade e Correição da SCGE - GGINC, dando ciência à autoridade instauradora.

§ 7º A SCGE analisará a proposta de celebração de termo de compromisso e decidirá, de forma fundamentada, pela avocação ou não do processo administrativo de responsabilização em curso no órgão ou na entidade do Poder Executivo estadual.

§ 8º Na hipótese do §7º, o procedimento originário ficará automaticamente sobrestado até que a SCGE decida em definitivo sobre a avocação.

§ 9º Será nulo o julgamento de processo administrativo de responsabilização por órgão ou entidade do Poder Executivo estadual ocorrido entre a data da proposta de celebração do termo de compromisso e a avocação do processo pela SCGE.

§ 10. Se o processo for avocado e, posteriormente, restar frustrada a celebração do termo de compromisso, a SCGE decidirá pela continuidade da apuração sob sua responsabilidade ou pelo seu retorno ao órgão ou à entidade de origem.

§ 11. Caso a SCGE decida pelo retorno da apuração ao órgão ou à entidade de origem, será devolvido o prazo que estava em curso no processo administrativo no momento da apresentação da proposta de celebração de termo de compromisso.

CAPÍTULO IV

DA INSTRUÇÃO DO REQUERIMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO

Art. 5º O requerimento de celebração de termo de compromisso será analisado:

I - pela GGINC, nas hipóteses de investigação preliminar, de processo administrativo de responsabilização em fase de análise de alegações finais ou advogado nos termos do § 7º do artigo 4º desta Portaria;

II - pela comissão processante, na hipótese de processo administrativo de responsabilização que se encontre na fase de instrução; ou III - pela comissão de negociação de acordo de leniência, a que se refere o artigo 44 da lei nº 16.309/2018, na hipótese do §3º do art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Durante a instrução, a SCGE poderá solicitar e receber complemento de documentos e de informações necessárias para a análise definitiva do requerimento.

Art. 6º A análise referida no artigo 5º será formalizada em parecer opinativo, que conterá:

I - a descrição sucinta das imputações realizadas em face da pessoa jurídica processada e das provas que lhe dão sustentação;

II - a análise da proposta de pagamento das obrigações financeiras assumidas pela pessoa jurídica; e

III - a conclusão fundamentada a respeito do atendimento das condições para a celebração ou rejeição do termo de compromisso, nos termos previstos por esta Portaria.

Parágrafo único. Caso o parecer opinativo conclua pela celebração do termo de compromisso deverá ser anexada a minuta do referido termo.

Art. 7º Concluída a análise, a GGINC submeterá a matéria para apreciação do Secretário da SCGE, que poderá:

I - rejeitar motivadamente a proposta, determinando a continuidade da apuração ou das negociações do acordo de leniência; ou

II - concordar com o requerimento, celebrando o termo de compromisso.

CAPÍTULO V DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

Art. 8º Preenchidos os requisitos de que trata esta Portaria, a Autoridade Máxima da Controladoria-Geral do Estado celebrará o termo de compromisso com a pessoa jurídica interessada.

§ 1º A decisão acerca da celebração de que trata o caput será precedida de manifestação do setor jurídico da SCGE.

§ 2º Após a celebração do termo de compromisso, será dado conhecimento ao Ministério Público Estadual e à Procuradoria-Geral do Estado.

§ 3º O encaminhamento de que trata o §2º fará constar o entendimento pelo não cabimento das sanções de que trata o art. 19 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§ 4º Eventuais informações, documentos e elementos que comprovem o ato lesivo apenas serão compartilhados com outros entes ou órgãos mediante compromisso de não utilização de tais informações, documentos e elementos contra os requerentes do termo de compromisso.

§ 5º A SCGE dará conhecimento à Secretaria de Administração do Estado - SAD, acerca do compromisso celebrado, para fins de registro, da penalidade aplicada, nos cadastros a que se refere o art. 65 da Lei nº 16.309, de 2018.

Art. 9º Os termos de compromisso celebrados serão publicados em transparência ativa no sítio eletrônico da SCGE, respeitados os sigilos legais e o interesse das investigações.

Parágrafo único. A prática de ato lesivo após a celebração de termo de compromisso configura hipótese de reincidência, observado o prazo previsto no inciso VII do artigo 5º do Decreto nº 46.040, de 22 de maio de 2018.

CAPÍTULO VI DA ATUAÇÃO COORDENADA COM A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Art. 10. Ao receber a proposta de celebração de termo de compromisso, a SCGE realizará consulta junto à Procuradoria-Geral do Estado sobre a existência de eventual ação judicial que trate dos mesmos fatos ou procedimento prévio com vistas à proposição de ação judicial.

Parágrafo único. Em caso de resposta positiva à consulta de que trata o *caput*, a celebração do termo de compromisso será realizada de forma coordenada com a Procuradoria-Geral do Estado, a fim de contemplar a solução conjunta da demanda judicial e do ato administrativo negocial, bem como de evitar a propositura de novas ações relacionadas aos mesmos fatos.

CAPÍTULO VII DO DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO

Art. 11. Declara a rescisão do termo de compromisso pela autoridade competente, decorrente do seu injustificado descumprimento.

I - a pessoa jurídica perderá os benefícios pactuados e ficará impedida de celebrar novo termo de compromisso pelo prazo de 03 (três) anos, contado da data em que se tornar definitiva a decisão administrativa;

II - haverá o vencimento antecipado das parcelas não pagas e serão executados:

a) o valor integral da multa, descontando-se as frações eventualmente já pagas; e

b) os valores integrais referentes aos danos, ao enriquecimento indevido e a outros valores porventura pactuados no termo, descontando-se as frações eventualmente já pagas.

III - poderão ser aplicadas as demais sanções e consequências previstas nas disposições normativas referentes ao descumprimento de acordos de leniência e na legislação aplicável, após o devido processo administrativo.

Parágrafo único. A SCGE dará conhecimento à Secretaria de Administração do Estado - SAD, acerca do descumprimento do termo, para fins de registro nos cadastros a que se refere o art. 65 da Lei nº 16.309, de 2018

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12. Os benefícios desta Portaria poderão ser concedidos às pessoas jurídicas cujos processos administrativos de responsabilização já se encontrem instaurados e não julgados, desde que:

I - apresentem requerimento de celebração de termo de compromisso no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de entrada em vigor desta Portaria; e

II - a prescrição das infrações apuradas no processo não esteja prevista para ocorrer no prazo mencionado no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Na hipótese do caput, os benefícios contemplarão a concessão do percentual máximo dos fatores estabelecidos pelos incisos II e III do art. 6º do Decreto 46.040, de 2018.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO CIRNE

Secretário da Controladoria-Geral do Estado

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 010, de 17JAN2026).

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 271 - Dispensar o Cabo PM **Anthony José de Santana**, matrícula nº 1124692 (SGP nº 2074320/01), da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional XI, da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, **a contar de 01/02/2026.**

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretária de Defesa Social em exercício

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 272 - Designar o Agente de Polícia **Marcos Antônio dos Santos**, nº funcional 3798895/01 (mat. nº 3877426), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 7ª DP de Homicídios - Paulista, da DHMN/DIRESP, **a contar de 01/01/2026.**

Nº 273 - Designar a Agente de Polícia **Milena Duarte de Araújo**, nº funcional 4068149/01 (mat. nº 3995232), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 75ª Circ. - Água Preta, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia **Edmilson Paulo Augusto da Silva**, nº funcional 1279548/01 (mat. nº 2217600).

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretária de Defesa Social em exercício

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 274 - Dispensar o CAP QOA BM **Erasmus de Sousa Zumba**, mat. nº 9400664, da Função Gratificada de Supervisão – 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – 6º GB/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de janeiro de 2026.**

Nº 275 - Designar o 2º Ten QOA BM **Daniel Alves Cavalcante**, mat. nº 7980787, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – 6º GB/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de janeiro de 2026.**

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretária de Defesa Social em exercício

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 276 - Designar a Escrivã de Polícia **Karina Souza da Silva**, nº funcional 107831/01 (mat. nº 2732548), para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, pelo exercício na Chefia da Unidade de Apoio Técnico, do DPCA/GCOE/DIRESP, **a contar de 17/01/2026**, ficando dispensada a Agente de Polícia **Giselly da Silva Pereira**, nº funcional 3276708/02 (mat. nº 3505510).

Nº 277 - Designar a Agente de Polícia **Giselly da Silva Pereira**, nº funcional 3276708/02 (nº mat. nº 350551-0), para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Chefia da Divisão de Atendimento Técnico, da

UNIAT/DPCA, ficando dispensado o Agente de Polícia **Alexandre Maciel Alves**, nº funcional 1275194/01 (mat. nº 221712-0), **revogando-se** a Portaria SDS nº 4209, de 31/07/2025, **a contar de 17/01/2026**.

Nº 278 - Designar o Agente de Polícia **Diego Barbosa Cajueiro da Fonseca**, nº funcional 122297/01 (mat. nº 272772-2), para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Chefia da Divisão de Estatística, da UNIAT/DPCA, **a contar de 08/01/2026**, ficando dispensado o Agente de Polícia **Sergio Ricardo da Silva**, nº funcional 1212818/01 (mat. nº 2083094).

Nº 279 - Atribuir ao Agente de Polícia **Sergio Ricardo da Silva**, nº funcional 1212818/01 (mat. nº 208309-4), a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente, **a contar de 08/01/2026**, ficando dispensada a Agente de Polícia **Bárbara Salgado da Silva**, nº funcional 120082/01 (mat. nº 2726947).

Nº 280 - Designar o Agente de Polícia **Alfredo Sergio de Oliveira Filho**, nº funcional 3381579/01 (mat. nº 3505090), para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Chefia da Divisão de Desaparecidos, da UNIAT/DPCA, **a contar de 08/01/2026**, ficando dispensado o Escrivão de Polícia **Ricardo Pinto Ferreira**, nº funcional 1107488/01 (mat. nº 1800396).

Nº 281 - Atribuir ao Escrivão de Polícia **Ricardo Pinto Ferreira**, nº funcional 1107488/01 (mat. nº 180039-6), a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria da Unidade de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra Criança e Adolescente, do DPCA, **a contar de 08/01/2026**, ficando dispensada a Agente de Polícia **Priscila Katia Santana Mendes Souza de Luna**, nº funcional 1219308/01 (mat. nº 2082306).

Nº 282 - Atribuir ao Agente de Polícia **Lucas Henrique do Nascimento**, nº funcional 117514/01 (mat. nº 2732130), a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente, **a contar de 08/01/2026**, ficando dispensada a Agente de Polícia **Taislene Maria Galdino da Silva**, nº funcional 3822532/01 (mat. nº 387679-9).

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária de Defesa Social em exercício

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 283 - Designar o Escrivão de Polícia **Jânio de Souza Nogueira**, nº funcional 116078/01, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 198ª Circ. - Verdejante, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 01/12/2025**, ficando dispensado a Agente de Polícia **Luciana Matilde Matias de Sá**, nº funcional 118579/01.

Nº 284 - Designar o Agente de Polícia **Edward Nascimento Jubert**, nº funcional 3805808/01, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 5ª DP de Repressão ao Narcotráfico - Goiana, da DIRESP, ficando dispensado o Agente de Polícia **Ravi Cirilo Targino de Araujo**, nº funcional 3805158/01.

Nº 285 - Designar o Agente de Polícia **Manoel Aluizio da Silva Junior**, nº funcional 108288/02, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 47ª Circ. - Paudalho, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/12/2025**.

Nº 286 - Designar o Agente de Polícia **Flavio Antonio de Araújo Alves**, nº funcional 118609/01, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 56ª Circ. - Lagoa do Carro, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia **João Bosco de Oliveira Castro**, nº funcional 115967/02.

Nº 287 - Designar o Agente de Polícia **Jonas Gomes de Araújo Júnior**, nº funcional 18385940/01, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 56ª Circ. - Lagoa do Carro, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia **Fabio Ferreira da Silva**, nº funcional 3282937/02.

Nº 288 - Designar o Agente de Polícia **Abelryton José Mendes de Aguiar**, nº funcional 4070704/02, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 94ª Circ. - Cupira, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/12/2025**.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária de Defesa Social em exercício

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 289 - Dispensar a Agente de Polícia **Patrícia Ferreira Moura**, nº funcional 3807568/01, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 6ª DESEC - Jaboatão dos Guararapes, da GCOM/DIM, **a contar de 02/01/2026**.

Nº 290 - Dispensar o Agente de Polícia **José de Assis Silva**, nº funcional 108720/01, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 128ª Circ. - Santa Cruz do Capibaribe, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 18/12/2025.**

Nº 291 - Dispensar o Escrivão de Polícia **Douglas de Lima Lemos**, nº funcional 129942/02, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício do Setor de Cartório, da DP da 104ª Circ. – Belo Jardim, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 18/12/2025.**

Nº 292 - Dispensar o Agente de Polícia **Valdson Falcão Nepomuceno Júnior**, nº funcional 3811786/01, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 4ª Circ. - Espinheiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 05/01/2026.**

Nº 293 - Dispensar o Agente de Polícia **Israel Neves de Almeida**, nº funcional 3811786/01, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Chefia da Divisão de Apoio a Testemunhas e Vítimas de Intolerância, do DHPP/GCOE/DIRESP, **a contar de 30/12/2025.**

Nº 294 - Dispensar o Escrivão de Polícia **Eduardo Geraldo da Silva Farias**, nº funcional 117022/01, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Chefia da Divisão de Análise e Estatística, do DHPP/GCOE/DIRESP, **a contar de 30/12/2025.**

Nº 295 - Dispensar a Escrivã de Polícia **Isis Torres de Melo Medeiros**, nº funcional 3816753/01, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor Administrativo e de Estatística, da Divisão de Controle Interno, do DHPP/GCOE/DIRESP, **a contar de 30/12/2025.**

Nº 296 - Dispensar a Agente de Polícia **Elayne Cristine de Oliveira Martins Alves**, nº funcional 3805824/01, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Chefia da Divisão Administrativa, do DHPP/GCOE/DIRESP, **a contar de 30/12/2025.**

Nº 297 - Dispensar a Agente de Polícia **Adriana Carolina Araújo de Melo**, nº funcional 3386899/02, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Chefia da Divisão de Controle Interno, do DHPP/GCOE/DIRESP, **a contar de 30/12/2025.**

Nº 298 - Dispensar o Agente de Polícia **Deyvson Viturino Cabral**, nº funcional 2021595/02, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 3ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, **a contar de 01/12/2025.**

Nº 299 - Dispensar o Agente de Polícia **Douglas Sabino dos Santos**, nº funcional 2091216/02, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 3ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, **a contar de 01/12/2025.**

Nº 300 - Dispensar o Agente de Polícia **Douglas Antônio dos Santos**, nº funcional 3804267/01, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício no Setor de Remessa e Controle da Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, da DIRESP, **a contar de 17/11/2025.**

Nº 301 - Dispensar o Perito Papiloscopista **Elton Castro dos Anjos**, nº funcional 3822168/01, da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, pelo exercício na Gerência do Instituto de Identificação Tavares Buril, da DG-PCPE, **a contar de 30/12/2025.**

Nº 302 - Dispensar o Agente de Polícia **Fabício Raposo**, nº funcional 4068122/01, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 1ª DESEC- Santo Amaro, da GCOM/DIM, **a contar de 01/01/2026.**

Nº 303 - Dispensar a Escrivã de Polícia **Karina Souza da Silva**, nº funcional 107831/01, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício no Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da GCOE/DIRESP, **a contar de 17/01/2026.**

Nº 304 - Dispensar o Agente de Polícia **Diego Barbosa Cajueiro da Fonseca**, nº funcional 122297/01, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício no Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da GCOE/DIRESP, **a contar de 08/01/2026.**

Nº 305 - Dispensar o Agente de Polícia **Alfredo Sérgio de Oliveira Filho**, nº funcional 3381579/01, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício no Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da GCOE/DIRESP, **a contar de 08/01/2026.**

Nº 306 - Dispensar o Agente de Polícia **Lucas Henrique do Nascimento**, nº funcional 117514/01, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, do Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado, da GCOE/DIRESP, **a contar de 08/01/2026.**

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária de Defesa Social em exercício

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 307 - Designar a Escrivã de Polícia **Raphaela de Lima Pereira Silva**, nº funcional 129966/01, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 37ª Circ. - Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, a contar de 02/01/2026, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Juliana Borges Silva**, nº funcional 116080/01.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária de Defesa Social em exercício

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretária de Defesa Social em exercício, e tendo em vista o contido no Despacho nº 292/PGE, de 19/10/2021, **resolve**:

Nº 308 - Autorizar a prorrogação do afastamento do Estado, do 2º SGT PM **Wilson Moreira da Silva**, para, em Brasília-DF, **no período de 26 de janeiro de 2026 a 25 de janeiro de 2027**, continuar mobilizado junto a Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária de Defesa Social em exercício

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretária de Defesa Social em exercício, e tendo em vista o contido no Despacho nº 292/PGE, de 19/10/2021, **resolve**:

Nº 309 - Autorizar a prorrogação do afastamento do Estado, da Agente de Polícia Civil **Erika Weruska Albuquerque Santos**, para, em Brasília-DF, **no período de 06 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027**, continuar mobilizada junto a Diretoria de Ensino e Pesquisa desta Secretaria Nacional de Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária de Defesa Social em exercício

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 310 - Designar o Coronel PM **ALDEMIR DAVID ALEXANDER**, matrícula nº 9302255 (nº funcional 2164809/01), RG 40847/PMPE, CPF Nº 820.546.304-20, para a Função de Ordenador de Despesa da Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde (**DASIS**) – Unidade Gestora nº 390701, em substituição ao Coronel PM **RENATO PINTO ARAGÃO**, matrícula nº 9402390 (nº funcional 2161133/01), RG 41891 /PMPE, CPF Nº 733.265.934-49, **com efeito retroativo a 08/01/2026**.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária de Defesa Social em exercício
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 010, de 17JAN2026).

ERRATAS

Na Portaria SDS nº 125, de 13/01/2026, referente ao 3º Sargento BM **Clemenson da Silva Marquezin**, matrícula nº 7100124 (SGP nº 2423120/01), **onde se lê**: "...a contar de 28 de dezembro de 2025...", **Leia-se**: "...a contar de 29 de setembro de 2025...", conforme Ofício 13 (79718581).

Na Portaria/SDS nº 7366, publicada no DOE nº 231 de 16/12/2025, ... **Onde se lê** "a contar de 05/12/2025."... **Leia-se**: "a contar de 08/10/2025."

Na Portaria/SDS nº 7457, publicada no DOE nº 234, de 19/12/2025,... **Onde se lê** "para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial"... **Leia-se**: "para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação".

Na Portaria/SDS nº 7073, publicada no DOE nº 224, de 04/12/2025,... **Onde se lê** "Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo 3, pelo exercício na Coordenação Setorial"... **Leia-se**: "Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação".

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária de Defesa Social em exercício

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO PUBLICADA NO BGSDS Nº 006, DE 13/01/2026.

A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 091 - Atribuir, com efeito retroativo a 01/01/2026, ao 3º Sargento **PM Vanderson Leonardo de Oliveira**, matrícula nº 1103156 (EXQ militar/SDS nº 2062470/02), a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e

CBMPE, de acordo Art. 27, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, para exercício no Centro Integrado de Operações Aéreas- CIOAer/SDS, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900009555.000151/2025-12.

Nº 092 - Atribuir, com efeito retroativo a 01/01/2026, ao Cabo **PM José Hilton Fragoso De Oliveira**, matrícula nº 1175343 (EXQ militar/SDS nº 3546012/02), a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 27, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, para exercício no Centro Integrado de Operações Aéreas- CIOAer/SDS, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900009555.000151/2025-12.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária de Defesa Social em exercício

(REPUBLICADAS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NAS ORIGINAIS)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS Nº 210, DE 10/11/2023.

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 6257 – Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea “b”, c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, PROCESSO SEI Nº 3900037561.000492/2023-82, resolve:

- 1) Conceder 02 (dois) anos, a contar de 14/11/2023**, de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), em favor do 3º Sargento QPMG **Paulo Vitor Lima Carvalho**, matrícula nº 1105639/ 7º BPM/PMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.
- 2) A DGP do PMPE** deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária de Defesa Social em exercício

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 311 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA**, na modalidade **presencial, a contar de 09 de dezembro de 2025**, autorizado conforme **Parecer Técnico nº 292/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (63041166)**, com carga horária total de 900 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	385.397-7	LÚCIA DE FÁTIMA CAVALCANTI DE ARAÚJO GERMANO
DISCIPLINA: ANÁLISE CRIMINAL E ESTATÍSTICA APLICADAS À SEGURANÇA PÚBLICA E À PCPE - Carga Horária: 8 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	221.284-6	MONICA BARBOSA DE MELO DUARTE
DISCIPLINA: LIDERANÇA E HIERARQUIA - Carga Horária: 8 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULAR
DELEGADO PCPE	436.538-0	ALMIR CESAR MOURA DE MATOS JÚNIOR

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 312 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Matricular, por determinação judicial, a contar de 05 de janeiro de 2026, no **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme **Parecer Técnico nº 2882/2025** –

GEDUC/EGAPE/SAD (79140427), com carga horária total de 900 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, a candidata impetrante abaixo relacionada:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1	10067153	JULIA DE SIQUEIRA ARAUJO	0107056-84.2025.8.17.2001

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 313 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Excluir, do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme **PARECER TÉCNICO Nº 2882/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (79140427)**, com carga horária total de 900 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o candidato listado abaixo, por ter infringido o que preceitua o subitem 18.7.3 combinado com as letras a e j do subitem 18.7 ambos do item 18 do Edital nº 1 – Polícia Civil, de 21 de dezembro de 2023, ficando consequentemente **ELIMINADO** do concurso (3900001365.000271/2025-45).

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	A CONTAR DE
1	10030467	JARDEL NUNES DOS SANTOS REIS JUNIOR	17 de dezembro de 2025

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 314 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, por determinação judicial, **a contar de 04 de janeiro de 2026**, no **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme **Parecer Técnico nº 2880/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD(79138414)**, com carga horária total de 900 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, a candidata impetrante abaixo relacionada:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1	10042915	MARIA IZABEL FLORÊNCIO DOS SANTOS GOMES	0110744-54.2025.8.17.2001

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 315 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Excluir, do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme **Parecer Técnico nº 2880/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (79138414)**, com carga horária total de 900 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o candidato listado abaixo, em virtude de não ter mais interesse em permanecer no referido curso, ficando consequentemente **ELIMINADO** do concurso (3900001365.000270/2025-09):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	A CONTAR DE
1	10069630	RICARDO FERRAO FERNANDES	19 de dezembro de 2025

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 316 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE PERITO CRIMINAL - 2025**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1528/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (70795584)**, a **contar de 13 de outubro de 2025**, com carga horária de 768 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil-ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: ENGENHARIA FORENSE: PERÍCIAS EM ENGENHARIA MECÂNICA- CARGA HORÁRIA: 8H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL	212.761-0	DANIEL FERREIRA NIPO
DISCIPLINA: ENGENHARIA FORENSE: PERÍCIAS EM ENGENHARIA ELÉTRICA- CARGA HORÁRIA: 12H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR

PERITO CRIMINAL	387.068-5	THERCIO BARRETO DE QUEIROZ
DISCIPLINA: PERÍCIA EM LOCAL DE INCÊNDIO- CARGA HORÁRIA: 20H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL	390.925-5	FELIPE ELAN BARBOSA E SILVA
PERITO CRIMINAL	386.709-9	MÁRIO VICTOR DA ROCHA PEREIRA
DISCIPLINA: DOCUMENTOSCOPIA E GRAFOSCOPIA FORENSE- CARGA HORÁRIA: 20H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL	296.207-1	JOÃO CÉSAR FERREIRA DE ARAÚJO
DISCIPLINA: FOTOGRAFIA FORENSE APLICADA À PERÍCIA CRIMINAL- CARGA HORÁRIA: 8H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	387.607-1	DANIELE YACYSZYN ALVES ROMÃO
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	386.762-5	RAFAEL LEITE FERREIRA
DISCIPLINA: DOCUMENTOSCOPIA E GRAFOSCOPIA FORENSE- CARGA HORÁRIA: 20 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.650-1	THAYSE MEDEIROS DOS SANTOS PESSOA
DISCIPLINA: INTRODUÇÃO AO USO DE DRONES NA PERÍCIA CRIMINAL- CARGA HORÁRIA: 16 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	387.649-7	HELIANA CAROLINE BATISTA DO NASCIMENTO
DISCIPLINA: CONTABILIDADE APLICADA À CRIMINALÍSTICA- CARGA HORÁRIA: 16H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL	386.993-8	JEFFERSON MÁRCIO ALVES DE LIMA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 317 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDICO LEGISTA - 2025**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 1643/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (71446774)**, a **contar de 13 de outubro de 2025**, com carga horária de 730 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil-ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: ANATOMIA PATOLÓGICA- CARGA HORÁRIA: 40 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MÉDICO LEGISTA	364.193-7	MARIA ALICE TRINDADE HENRIQUES DE MEIRA LINS
DISCIPLINA: ANATOMIA PATOLÓGICA- CARGA HORÁRIA: 40 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE DE MEDICINA LEGAL	391.707-0	RITA DE CÁSSIA URSULINO FREIRE
DISCIPLINA: MEDICINA LEGAL FORENSE- CARGA HORÁRIA: 40 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MÉDICO LEGISTA	347.847-5	MAURO JOSÉ CATUNDA LUNA
MÉDICO LEGISTA	347.867-0	PEDRO DE SOUZA PIRES
DISCIPLINA: MEDICINA LEGAL FORENSE- CARGA HORÁRIA: 40 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE DE MEDICINA LEGAL	391.707-0	RITA DE CÁSSIA URSULINO FREIRE
AGENTE DE MEDICINA LEGAL	296.681-6	WASHINGTON WAGNER MELO DE LIMA
DISCIPLINA: ANATOMIA PATOLÓGICA- CARGA HORÁRIA: 40 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	401.835-4	MARIA EDUARDA ROCHA DE FRANÇA
DISCIPLINA: ANATOMIA PATOLÓGICA- CARGA HORÁRIA: 40 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MÉDICO LEGISTA PCPE	209.572-6	DANIELLE DE CARVALHO NEBL ADEODATO

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 318 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Excluir, do **Curso de Formação Profissional de Médico Legista - 2025**, na modalidade **Presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1643/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (71446774)**, com carga horária total de 730 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o candidato abaixo relacionado, por ter infringido o que preceitua o subitem 21.8.3, combinado com a letra j do subitem 21.8, ambos do

item 21, do Edital de Abertura Concurso Público - Portaria SAD/SDS Nº59/2024, ficando consequentemente ELIMINADO do concurso (3900009729.000016/2025-38):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	A CONTAR DE
1	10016001	RAPHAEL EDSON DIAS REGINATO	22 de dezembro de 2025

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 319 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar - CFO BM, 2ª Entrada**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 2060/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58910168) **a contar de 05 de janeiro de 2026**, com carga horária total de 1.838 horas-aula, sob a supervisão da Academia Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: SALVAMENTO AQUÁTICO - Carga Horária: 96H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
TEN BM	723012-5	PALOMA MILENA MENDES DE SIQUEIRA
DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - Carga Horária: 20H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL BM	798006-0	JOSE JAILTON SIQUEIRA DE MELO

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 320 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Excluir, do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTE DE MEDICINA LEGAL**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1486/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (70384646)**, com carga horária total de 642 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, a candidata listada abaixo, em virtude de não ter mais interesse em permanecer no referido curso, ficando consequentemente ELIMINADA do concurso (3900009729.000015/2025-93):

CARGO 401: AGENTE DE MEDICINA LEGAL			
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	A CONTAR DE
1	8590023806	JESSICA CARLA ROCHA DE ARAÚJO	24 de novembro de 2025

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 321 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Excluir, do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 3ª entrada**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (67568435)**, realizado a contar de 05 de janeiro de 2026, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO PAUDALHO - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o candidato abaixo relacionado, em virtude de não ser mais do interesse do discente permanecer no referido curso, ficando assim, ELIMINADO do concurso (PORT. de MAT. e EXCLUSÃO CFO PM /3ª ENT):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	A CONTAR DE
01	4020049153	CARLOS CÉSAR GONÇALVES DO NASCIMENTO	08 de janeiro de 2026

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 322 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Formação Profissional de Perito Criminal - 2025**, na modalidade **presencial**, **a contar de 22 de dezembro de 2025**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1528/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (70795584)**, com carga horária total de 768 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil (ESPC), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, a candidata impetrante abaixo relacionada:

CARGO 408 - PERITO CRIMINAL: CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
---	--	--	--

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL
1	480002567	Marília Santana Da Silva	0015553-34.2025.8.17.9000

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 323 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE PERITO CRIMINAL - 2025**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1528/2025 – GEDUCIEGAPE/ISAD (70795584)**, a **contar de 13 de outubro de 2025**, com carga horária de 768 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil-ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: FONÉTICA FORENSE - CARGA HORÁRIA: 12h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL PCPE	387.043-0	BETSON FERNANDO DELGADO DOS SANTOS ANDRADE
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL PCPE	387.274-2	BOISGUILLEBERT PHILLIP ANDRADE GORGÔNIO DA NÓBREGA
DISCIPLINA: PERÍCIA AMBIENTAL - CARGA HORÁRIA: 12h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL PCPE	386.907-5	ITALO HUGO BARBOSA DE SOUZA
PERITO CRIMINAL PCPE	387.003-0	LIANA MELO LINS DE AZEVEDO
PERITO CRIMINAL PCPE	386.904-0	HÉSIO ALVES PAIXÃO
DISCIPLINA: PERÍCIA EM LOCAL DE CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO - CARGA HORÁRIA: 20h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL PCPE	390.925-5	FELIPE ELAN BARBOSA E SILVA
PERITO CRIMINAL PCPE	386.909-1	CARLOS ARMANDO CORREIA LYRA
DISCIPLINA: PAPILOSCOPIA APLICADA À PERÍCIA CRIMINAL - CARGA HORÁRIA: 16h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL PCPE	387.043-0	BETSON FERNANDO DELGADO DOS SANTOS ANDRADE
DISCIPLINA: PAPILOSCOPIA APLICADA À PERÍCIA CRIMINAL - CARGA HORÁRIA: 16h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL PCPE	386.785-4	JULIANA PICAÑO DE MEDEIROS
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL PCPE	437.631-5	FRANCIELLY FERNANDA AVELINO SABINO VENCERLAU
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL PCPE	387.262-9	FELIPE FRAGOSO MARINHO DE LIMA
DISCIPLINA: ENGENHARIA FORENSE: PERÍCIAS EM ENGENHARIA CIVIL - CARGA HORÁRIA: 8h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL PCPE	386.909-1	CARLOS ARMANDO CORREIA LYRA
DISCIPLINA: ODONTOLOGIA LEGAL - CARGA HORÁRIA: 8h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE DE MEDICINA LEGAL PCPE	386.808-7	REJANE CRISTINA PINTO DE ARRUDA
PERITO CRIMINAL PCPE	386.696-3	PATRÍCIA FALCÃO SILVA TRIGUEIRO
AGENTE DE MEDICINA LEGAL PCPE	386.722-6	CHARRY ALVES DA SILVA JUNIOR
DISCIPLINA: CRIMINALÍSTICA - CARGA HORÁRIA: 20h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL PCPE	387.043-0	BETSON FERNANDO DELGADO DOS SANTOS ANDRADE
DISCIPLINA: QUÍMICA FORENSE - CARGA HORÁRIA: 24h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL PCPE	386.753-6	JOSÉ PAULO CAUÁS TENÓRIO
PERITO CRIMINAL PCPE	386.900-8	RAFAEL PEREIRA DE ARRUDA
DISCIPLINA: QUÍMICA FORENSE - CARGA HORÁRIA: 24h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL PCPE	437.664-1	LUCIENE MARIA MACHADO DA SILVA
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL PCPE	386.590-8	RAQUEL ALCOFORADO SANTOS
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL PCPE	386.779-0	AMANDA COSTA OLIVEIRA
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL PCPE	387.6543	PAULO ALBERTO NUNES DE SOUSA
DISCIPLINA: TOXICOLOGIA FORENSE - CARGA HORÁRIA: 16h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL PCPE	386.900-8	RAFAEL PEREIRA DE ARRUDA
PERITO CRIMINAL PCPE	386.693-9	ARACELLY FRANÇA LUIZ
DISCIPLINA: TOXICOLOGIA FORENSE - CARGA HORÁRIA: 16h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL PCPE	387.262-9	FELIPE FRAGOSO MARINHO DE LIMA
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL PCPE	386.590-8	RAQUEL ALCOFORADO SANTOS
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL PCPE	401.835-4	MARIA EDUARDA ROCHA DE FRANÇA

DISCIPLINA: BIOLOGIA FORENSE - CARGA HORÁRIA: 16h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL PCPE	387.003-0	LIANA MELO LINS DE AZEVEDO
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL PCPE	437.641-2	ISLA VANESSA GOMES ALVES BASTOS
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL PCPE	386.753-6	LEYLLANE RAFAEL MOREIRA
DISCIPLINA: INTRODUÇÃO AO USO DE DRONES NA PERÍCIA CRIMINAL - CARGA HORÁRIA: 16h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL PCPE	387.274-2	BOISGUILLEBERT PHILLIP ANDRADE GORGÔNIO DA NÓBREGA
DISCIPLINA: INTRODUÇÃO AO USO DE DRONES NA PERÍCIA CRIMINAL - CARGA HORÁRIA: 16h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL PCPE	437.664-1	LUCIENE MARIA MACHADO DA SILVA
DISCIPLINA: FOTOGRAFIA FORENSE APLICADA À PERÍCIA CRIMINAL - CARGA HORÁRIA: 8h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL PCPE	387.274-2	BOISGUILLEBERT PHILLIP ANDRADE GORGÔNIO DA NÓBREGA
DISCIPLINA: FOTOGRAFIA FORENSE APLICADA À PERÍCIA CRIMINAL - CARGA HORÁRIA: 8h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL PCPE	437.664-1	LUCIENE MARIA MACHADO DA SILVA
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL PCPE	386.869-9	FLÁVIO HENRIQUE DOS SANTOS
DISCIPLINA: BALÍSTICA FORENSE - CARGA HORÁRIA: 24h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL PCPE	386.708-0	DANIEL SILVA DE AMORIM
PERITO CRIMINAL PCPE	386.910-5	RAISSA MATOS FONTES
DISCIPLINA: BALÍSTICA FORENSE - CARGA HORÁRIA: 24h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL PCPE	445.890-7	CAMILA MARIA CONSTANTINO DE MELO E SILVA
PERITO CRIMINAL PCPE	386.910-5	RAISSA MATOS FONTES
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL PCPE	387.743-4	ADONIS DE FREITAS QUEIROZ
PERITO CRIMINAL PCPE	387.124-0	RAMON BEZERRA DE SOUZA
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL PCPE	387.040-5	SILVIA HELENA ONO NERY
DISCIPLINA: PERÍCIA EM LOCAL DE CRIMES CONTRA A VIDA - CARGA HORÁRIA: 24h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL PCPE	296.213-6	TADEU MORAIS CRUZ
DISCIPLINA: CRIMINALÍSTICA - CARGA HORÁRIA: 20h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.692-7	CLEBSON FIRMINO DA SILVA
DISCIPLINA: PERÍCIA EM LOCAL DE CRIMES CONTRA A VIDA - CARGA HORÁRIA: 24h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL	386.679-3	RICARDO DE SOUZA SILVA
DISCIPLINA: PAPILOSCOPIA APLICADA À PERÍCIA CRIMINAL - CARGA HORÁRIA: 16h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL	386.906-7	ARNEDO CORREIA BARCELAR JÚNIOR
DISCIPLINA: PAPILOSCOPIA APLICADA À PERÍCIA CRIMINAL - CARGA HORÁRIA: 16h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	386.768-4	FLÁVIA ROBERTA FERREIRA
DISCIPLINA: BALÍSTICA FORENSE - CARGA HORÁRIA: 24h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	387.449-4	ERICSON BERNARDO DA SILVA
DISCIPLINA: ENGENHARIA FORENSE: PERÍCIAS EM ENGENHARIA CIVIL - CARGA HORÁRIA: 8h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL	194.105-4	FERNANDO ANTONIO CHAVES LOUREIRO
DISCIPLINA: FOTOGRAFIA FORENSE APLICADA À PERÍCIA CRIMINAL - CARGA HORÁRIA: 8h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL PCPE	387.272-6	SANDRA CABRAL DA SILVA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL PCPE	437.641-2	ISLA VANESSA GOMES ALVES BASTOS
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL PCPE	386.785-4	JULIANA PICANÇO DE MEDEIROS
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL PCPE	386.753-6	LEYLLANE RAFAEL MOREIRA
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL PCPE	387.262-9	FELIPE FRAGOSO MARINHO DE LIMA
DISCIPLINA: INTRODUÇÃO AO USO DE DRONES NA PERÍCIA CRIMINAL - CARGA HORÁRIA: 16h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL PCPE	386.987-3	LUIZ GONZAGA DE ANDRADE LIMA NETO
DISCIPLINA: INTRODUÇÃO AO USO DE DRONES NA PERÍCIA CRIMINAL - CARGA HORÁRIA: 16h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL PCPE	387.272-6	SANDRA CABRAL DA SILVA

AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL PCPE	445.893-1	MANOELA CIBELY DIAS DE VASCONCELOS FELIX
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL PCPE	437.631-5	FRANCIELLY FERNANDA AVELINO SABINO VENCERLAU
DISCIPLINA: TOXICOLOGIA FORENSE - CARGA HORÁRIA: 16h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL PCPE	437.641-2	ISLA VANESSA GOMES ALVES BASTOS
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL PCPE	386.753-6	LEYLLANE RAFAEL MOREIRA
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL PCPE	386.867-2	DALIANE DA SILVA GOMES
DISCIPLINA: QUÍMICA FORENSE - CARGA HORÁRIA: 24h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL PCPE	296.505-4	RAINIER OLIVEIRA GRIMALDI
DISCIPLINA: INTRODUÇÃO AO USO DE DRONES NA PERÍCIA CRIMINAL - CARGA HORÁRIA: 16h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	387.033-2	WILLIAM CORDEIRO DA SILVA JÚNIOR

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 324 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA - 2025**, na modalidade **presencial**, com carga horária total de 900 horas-aula, **a contar de 09 de dezembro de 2025**, autorizado conforme **Parecer Técnico nº 341/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD** (63466982), sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, o servidor abaixo relacionado:

DISCIPLINA: INVESTIGAÇÃO EM AMBIENTE CIBERNÉTICO - Carga Horária: 28 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	209.244-1	GENILDO BARBOSA LEITE FILHO

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 325 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar (CFHP BM 2025)**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme **Parecer Técnico nº 2139/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD** (59444956), **a contar de 05 de janeiro de 2026**, com carga horária total de 1.248 horas-aula, sob a supervisão Academia de Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: INTELIGÊNCIA BOMBEIRO MILITAR - Carga Horária: 20H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
CEL RR BM	920154-8	CARLOS JOSE DE SOUZA
MAJ BM	707453-0	FILIPPE FALCAO PIMENTEL
MAJ BM	704009-1	ALYSSON BARROS DA SILVA
TEN BM	707156-6	ARNALDO PEDRO DA SILVA JUNIOR
SUBTEN BM	704081-4	CHRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA DOS SANTOS
SUBTEN BM	707041-1	GABRIELA MARIA SANTOS DE ALBUQUERQUE
SGT BM	707135-3	THYAGO HENRIQUE DA SILVA SOARES
SGT BM	711306-4	THAYANNE CONCEICAO PUGLIESI CORTEZ
CB BM	718052-7	MCCLOUD JARDIM DE LIMA
DISCIPLINA: INTERVENÇÃO EM EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS - Carga Horária: 20H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
TEN CEL BM	798021-3	EMERSON DE ALBUQUERQUE DIAS
MAJ BM	704009-1	ALYSSON BARROS DA SILVA
MAJ BM	707426-3	GIOVANNI LUSTOSA CABRAL FILHO
TEN BM	707278-3	EDNELSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA
TEN BM	707107-8	SERGIO LEONEL DE MELO
TEN BM	720006-4	WLADIMIR JOSE LOPES MARTINS
TEN BM	722203-3	IGHOR MEDEIROS DE SANTANA
SGT BM	707191-4	BRENO JOSE MARQUES DE MELO
SGT BM	798320-4	PAULO SERGIO LIMA LESSA
DISCIPLINA: INTERVENÇÃO EM EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS - Carga Horária: 18H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
TEN BM	930168-2	CÍCERO ARNALDO DE SOUZA JUNIOR

TEN BM	722203-3	IGHOR MEDEIROS DE SANTANA
TEN BM	707107-8	SERGIO LEONEL DE MELO
SUBTEN RR BM	126661-6	CRISTOVAM FERREIRA DE MELO
SGT BM	950911-9	JOAO MARCONIO FERREIRA MATIAS
SGT BM	798320-4	PAULO SERGIO LIMA LESSA
SGT BM	707191-4	BRENO JOSE MARQUES DE MELO
SGT BM	711070-7	RODRIGO DA SILVA SANTOS
SGT BM	710205-4	LIDIANE LEMOS DA SILVA
SGT BM	710035-3	JOAO RICARDO LOPES PESSOA
SGT BM	711129-0	MABEL VERUSKA DE LIMA FREITAS BESERRA
CB BM	718226-0	DAVID ALEXANDRE DA SILVA
CB BM	718187-6	FELIPE SEJI PAULINO DE SOUZA HIRAMINE
CB BM	718089-6	DENILSON MEIRELLES DA COSTA
CB BM	718236-8	LADMILLA DE ALBUQUERQUE TORRES
CB BM	711058-8	ROBSON JOAQUIM DA SILVA
SD BM	722073-1	ISRAEL GABRIEL DOS SANTOS
SD BM	722006-5	CAMILA DE SOUZA FARIAS
SD BM	722141-0	SUZANA FREIRE DA SILVA DANTAS
SD BM	722143-6	WILLTON RODRIGO ANTAS PESSOA DE BARROS
DISCIPLINA: POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR - Carga Horária: 30H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
CAP RR BM	930135-6	VALTER PEREIRA GOMES
TEN BM	707278-3	EDNELSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA
SUBTEN BM	707127-2	MARCELLO FERREIRA BARBOSA
SGT BM	950911-9	JOAO MARCONIO FERREIRA MATIAS
SGT BM	707151-5	JOAO IVO DIAS LAURIA
SGT BM	710048-5	MAXIMIANO ARAUJO PEREIRA DA SILVA
SGT BM	940171-7	EDVALDO JOSE FERREIRA DA SILVA
CB BM	711339-0	NATALIA PEREIRA DE SOUZA
CB PM	113254-7	MARCIO WALLACE CRUZ DE OLIVEIRA
CB PM	117864-4	MARIA ENEIDE DE LIMA SILVA
DISCIPLINA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR MILITAR - Carga Horária: 30H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
CAP RR BM	930135-6	VALTER PEREIRA GOMES
TEN BM	707278-3	EDNELSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA
TEN BM	704123-3	KATHARINA OLIVEIRA LIMA
SUBTEN BM	707127-2	MARCELLO FERREIRA BARBOSA
SGT BM	950911-9	JOAO MARCONIO FERREIRA MATIAS
SGT BM	707151-5	JOAO IVO DIAS LAURIA
SGT BM	711325-0	TATIANA RODRIGUES BARBOSA
CB BM	711339-0	NATALIA PEREIRA DE SOUZA
CB PM	113254-7	MARCIO WALLACE CRUZ DE OLIVEIRA
CB PM	117864-4	MARIA ENEIDE DE LIMA SILVA
DISCIPLINA: PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS - Carga Horária: 20H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
CEL RR BM	920154-8	CARLOS JOSE DE SOUZA
TEN CEL RR BM	930174-7	ULISSES WAYNE DA SILVA
TEN CEL BM	798021-3	EMERSON DE ALBUQUERQUE DIAS
SUBTEN RR BM	940358-2	FRANCISCO BARBOSA GARCIA JUNIOR
SGT BM	710325-5	ROBSON MOURA DA SILVA
SGT PM	107742-2	JONAS DOS SANTOS NASCIMENTO JUNIOR
SGT PM	108033-4	LUCIANO VIEIRA DA MOTA
SD PM	125437-5	MARILIA EDUARDA PEREIRA MACHADO

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 326 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar a Coordenação do **Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar - CFO BM 2024**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o Parecer Técnico **Nº 2060/2024 - GEDUC/EGAPE/SAD** (58910168), **a contar de 01 de setembro de 2025**, com carga horária total de 1.838 horas-aula, sob a supervisão da Academia Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

MANOBRAS DE COMBATE A INCÊNDIO REAL NO SIMULADOR - Carga Horária: 20H/A

CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
MAJ BM	704109-8	HERIVELTO ALVES BEZERRA	DESIGNAR
PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES BOMBEIRO MILITAR - Carga Horária: 30H/A			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
MAJ BM	704009-1	ALYSSON BARROS DA SILVA	DESIGNAR

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 327 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso Superior de Polícia CSP PMPE 2025**, realizado no período de **25 de junho a 02 de dezembro de 2025**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 989/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (67377065)**, com carga horária total de 370 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Oficiais Alunos abaixo relacionados (PORT_MAT_DESIG_CONCL_CSP/2025):

ORDEM	POSTO	MATRICUL A	OFICIAL ALUNO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	TEN CEL QOPM	980057-3	STEICE MAVIE SANTOS DE OLIVEIRA	9,862	1º LUGAR
2	TEN CEL QOPM	970019-6	ANTÔNIO ALVES BEZERRA FILHO	9,776	2º LUGAR
3	TEN CEL QOPM	970047-1	GUILHERME HENRIQUE BATISTA WANDERLEY	9,766	3º LUGAR
4	TEN CEL QOPM	980059-0	DENIZE MANSO DE OLIVEIRA	9,728	4º LUGAR
5	TEN CEL QOPM	960031-0	LUÍS ANDRÉ PANTALEÃO DE SENA	9,720	5º LUGAR
6	TEN CEL QOPM	940196-2	CHARLTON WILTON VASCONCELOS DE ARAÚJO	9,668	6º LUGAR
7	TEN CEL QOPM	950728-0	LENILDO DE FREITAS PAIXÃO	9,616	7º LUGAR
8	TEN CEL QOPM	950758-2	KLEBER JOSÉ DE FREITAS	9,582	8º LUGAR
9	TEN CEL QOPM	960001-9	ROLNEY FEITOSA DE SOUZA	9,580	9º LUGAR
10	TEN CEL QOPM	940285-3	ALBERTO MURILO SALES DA FONSECA	9,524	10º LUGAR
11	TEN CEL QOPM	950677-2	ANDERSON MIGUEL DA SILVA	9,490	11º LUGAR
12	TEN CEL QOPM	980010-7	WALKER DE MELO CAMPOS	9,406	12º LUGAR
13	TEN CEL QOPM	940234-9	MARCOS JOSÉ CORREIA DA SILVA JÚNIOR	9,402	13º LUGAR
14	TEN CEL QOPM	970027-7	FABRÍCIO VIEIRA VANDERLEI DE MELO	9,226	14º LUGAR
15	TEN CEL QOPM	960024-8	JACKSON SOARES DA SILVA	9,110	15º LUGAR
16	TEN CEL QOPM	940199-7	SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS	9,064	16º LUGAR
17	TEN CEL QOPM	950717-5	FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS	9,064	17º LUGAR
18	TEN CEL QOPM	950749-3	ARTHUR CÉZAR BELO DOS SANTOS	9,022	18º LUGAR
19	TEN CEL QOPM	940245-4	FERNANDO ANTÔNIO MAGNATA JÚNIOR	9,014	19º LUGAR
20	TEN CEL QOPM	940275-6	FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	8,882	20º LUGAR

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 328 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Dispensar e Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar (CFHP BM 2025)**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme Parecer Técnico Nº2139/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (59444956), a **contar de 01 de novembro de 2025**, com carga horária total de 1.248 horas-aula, sob a supervisão Academia de Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA II - Carga Horária: 28 H/A						
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	TURMA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	A CONTAR DE
SGT BM	711345-5	LUCIVANDO LUIZ DOS SANTOS	08	18H/A	DISPENSAR	05/01/2026
SGT BM	710035-3	JOAO RICARDO LOPES PESSOA	08	10H/A	DESIGNAR	05/01/2026

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 030/DGP-3, de 13 de janeiro de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 12JAN2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o 3º SGT PM Mat. 108920-0/26º BPM - Henrique de Oliveira Ribeiro, RG nº 50588/PMPE, filho de José Fidelis Ribeiro e de Maira José de Oliveira, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Policial Penal do Estado de Pernambuco, conforme termo de posse 79695178; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 26º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 79797350).

Nº 031/DGP-3, de 15 de janeiro de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 14JAN2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Cb PM Mat. 117464-9/BPChoque – Luiz Leon Ranulfo Ferreira da Silva, RG nº 57493/PMPE, filho de Luiz Joaquim da Silva e de Alcelita Ferreira do Nascimento, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Policial Penal do Estado de Pernambuco, conforme termo de posse 79835547; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do BPChoque, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 79851747).

Nº 041/DGP4, de 15 de janeiro de 2026. Promoção de Praça. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **resolve: 1 - PROMOVER**, no ato de transferência para inatividade, à graduação de Subtenente PM, o 1º Sargento PM Mat. 31318-1 Manoel Antônio Romão Filho; **2 - Condicionar a promoção do item 1** desta portaria ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE; **3 - A não homologação pelo TCE/PE** do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar estadual impedirá os efeitos jurídicos citados no item 1 desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 79863389).

Nº 042/DGP4, de 15 de janeiro de 2026. Implantação de Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH). O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, resolve IMPLANTAR a Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH), a contar de 14 de janeiro de 2026, na remuneração do Coronel PM Mat. 940301-9 Marcondes Gonçalves Ferraz, por haver adimplidas as condições para a inatividade, nos termos do artigo 89-D da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco). Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 79863523).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 010, de 17JAN2026).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 1 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 15 de janeiro de 2026. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 13 de janeiro de 2026, após Licenciamento ex-officio efetuado através da Portaria Administrativa Nº 4/2026-CBMPE-DGP-DDIR, de 14/01/2026, publicada no DOE nº 08, de 15/01/2026, nos termos do art. 85, inc. V, c/c art. 109, inc. II, da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Cabo BM Mat. 718129-9, THOMÁS LUCIANO ALVES DA SILVA; e Art. 2º Determinar à DGP e à DVP que adotem as providências subsequentes. IREMBERG Leal de Barros - Cel BM - Subcomandante-Geral - Respondendo pelo Comando-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 010, de 17JAN2026).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE – FUNAPE

A Diretora-Presidente em exercício resolve Publicar as Portarias nºs 0167, 0168. de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente em exercício RESOLVE Publicar a Portaria nº 0169, de ANULAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de JANEIRO/2026, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente em exercício RESOLVE republicar as Portarias nºs 0014, 0025, 0075, 0104, 0111, 0134. DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 010, de 17JAN2026).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração